



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Luiz Carlos de Souza **Cargo:** Presidente da Câmara
E-mail: camarasaotome.adm@gmail.com **Contato:** (35) 3042-0861
Unidade requisitante: Secretária Executiva da Camara
Assinaturas demandante/responsável:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta, destinadas ao deslocamento de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal para participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de vereadores da Câmara Municipal na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, evento de âmbito nacional promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Trata-se do maior encontro de legislativos municipais da América Latina, reunindo agentes públicos de todo o país com o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, promover a troca de experiências, capacitação técnica e articulação institucional junto a órgãos federais.

A participação no evento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, permitindo acesso a debates relevantes sobre políticas públicas, captação de recursos, inovação na gestão pública e relacionamento institucional com o Governo Federal.

Dessa forma, o deslocamento aéreo mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

- a distância entre o município e Brasília/DF;
- a limitação de tempo para participação integral no evento;
- a economicidade indireta (redução de tempo de deslocamento e custos operacionais).

Assim, a contratação das passagens aéreas é indispensável para garantir a presença institucional da Câmara Municipal no referido evento.

a adequada manutenção das condições de higiene nas instalações do órgão, contribuindo para o regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

3 - Estimativa de Preços e Quantidades

Item	Unidades
Passagens aéreas Belo Horizonte x Brasília	8

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária: 1.01.01.01.031.0100.4.0002.3.3.90.33.99- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA- OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega / execução: 7 dias.

Local e horário de entrega / execução: Consta no Termo de Referência

Garantias (prazo/formas): Consta no Termo de Referência

Exigências de requisitos específicos: Consta no Termo de Referência

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

Fiscal indicado: Não se aplica
Gestor indicado: Não se aplica
Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica
Informações auxiliares: Não se aplica

6 – INSTRUMENTO
Instrumento Vinculativo: () Contrato () Ata de Registro de Preços () Adesão - carona (x) Outro
Prazo de Vigência: PRONTA ENTREGA
Contratação de objeto continuado: não
Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e legislação correlata

São Tomé das Letras, 18 de março de 2026

Luiz Carlos de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta**, destinadas ao deslocamento de vereadores da Câmara Municipal para participação na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de vereadores da Câmara Municipal na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, evento de âmbito nacional promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Trata-se do maior encontro de legislativos municipais da América Latina, reunindo agentes públicos de todo o país com o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, promover a troca de experiências, capacitação técnica e articulação institucional junto a órgãos federais.

A participação no evento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, permitindo acesso a debates relevantes sobre políticas públicas, captação de recursos, inovação na gestão pública e relacionamento institucional com o Governo Federal.

Dessa forma, o deslocamento aéreo mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

- a distância entre o município e Brasília/DF;
- a limitação de tempo para participação integral no evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

- a limitação de tempo para participação integral no evento;
- a economicidade indireta (redução de tempo de deslocamento e custos operacionais).

Assim, a contratação das passagens aéreas é indispensável para garantir a presença institucional da Câmara Municipal no referido evento.

3 – LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

I – Aquisição direta junto às companhias aéreas: apresenta limitação quanto à comparação simultânea de preços e condições, reduzindo a competitividade;

II – Contratação por meio de agência de viagens: possibilita a intermediação na emissão de passagens, suporte ao usuário e maior flexibilidade para remarcações;

III – Realização de contratação por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras): amplia a competitividade, transparência e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

A utilização de sistema eletrônico está em conformidade com as boas práticas de governança e com os princípios da transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante disso, conclui-se que a contratação por meio de **fornecedor especializado, com disputa realizada em ambiente eletrônico**, mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

4 – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de execução do serviço será de até **05 (cinco) dias**, contados da emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato, período no qual deverão ser emitidas e entregues as passagens aéreas.

A vigência contratual poderá se estender até a conclusão da viagem (retorno dos passageiros), prevista para até **01 de maio de 2026**, visando garantir eventual necessidade de suporte, remarcação ou ajustes.

5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo e consultas em plataformas digitais, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6 – PARCELAMENTO / SOLUÇÃO TÉCNICA

O objeto não é passível de parcelamento, tendo em vista que sua execução por um único fornecedor garante maior eficiência operacional, padronização dos serviços, centralização do atendimento e melhor gestão de eventuais alterações ou remarcações.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico e econômico, sendo a solução proposta adequada para atender à necessidade da Administração, garantindo eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

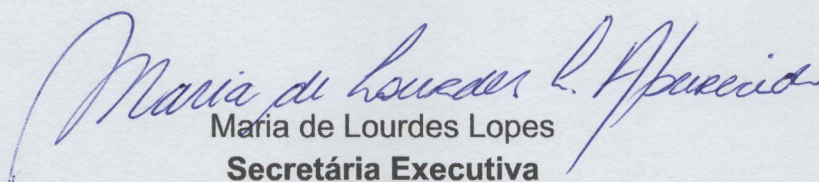
1. Emissão das passagens conforme datas do evento;
2. Inclusão de taxas e encargos;
3. Possibilidade de remarcação;
4. Atendimento ágil ao contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

5. Envio eletrônico dos bilhetes.

São Tomé das Letras, 18 de março de 2026


Maria de Lourdes Lopes
Secretária Executiva

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 2/2026 **UASG:** 933449 **Status:** Rascunho **Editado por:** PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Título: Passagens aéreas

Observações: passagem aérea para Brasília

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 14.011,6400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
25828 - Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada	UNIDADE	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 302,9416%
R\$ 0,0000	R\$ 20.350,0924	R\$ 1.751,4550	Desvio Padrão: 61.648,8910
			Maior Preço: R\$ 367.841,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 367.841,0000	17/03/2026	Sim
i2		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.175,8400	16/03/2026	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0001	13/03/2026	Sim
4		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 33.592,6000	12/03/2026	Sim
5		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 6.842,6900	12/03/2026	Sim
6		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	90	UNIDADE	R\$ 4.897,4000	12/03/2026	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	2730	UNIDADE	R\$ 1.662,6400	12/03/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 350,0000	11/03/2026	Sim
9		ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 51.277,9000	11/03/2026	Sim
		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br					

10		br	2 UNIDADE	R\$ 4.924,4500	10/03/2026	Sim
11		MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0000	10/03/2026	Sim
i 12		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.274,0000	10/03/2026	Sim
13		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.077,9200	09/03/2026	Sim
14		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 200.000,0000	09/03/2026	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.086,1700	08/03/2026	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.822,8200	08/03/2026	Sim
17		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 993,3000	05/03/2026	Sim
18		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.597,9900	04/03/2026	Sim
19		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 157.084,8000	03/03/2026	Sim
20		AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 2.472,4400	02/03/2026	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.600,0000	25/02/2026	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	24/02/2026	Sim
28		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.793,0900	23/02/2026	Sim
29		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.300,5000	22/02/2026	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0001	20/02/2026	Sim
31		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	95 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
32		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
33		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
34		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
35		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	15 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
36		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
37		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	65 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
38		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 1.680,0900	13/02/2026	Sim
39		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.049,1400	12/02/2026	Sim
40		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	11/02/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E				

41		HABITACAO - Compras.gov.br	18 UNIDADE	R\$ 1.305,1800	10/02/2026	Sim
42		AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.543,1100	10/02/2026	Sim
43		CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 44.137,2785	05/02/2026	Sim
44		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.830,0500	04/02/2026	Sim
45		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 68.267,7000	03/02/2026	Sim
46		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.388,4900	28/01/2026	Sim
47		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 1.050,0000	28/01/2026	Sim
i 48		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.021,3600	28/01/2026	Sim
49		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 873,9700	26/01/2026	Sim
50		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.930,0700	26/01/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/03/2026 12:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

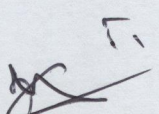
Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para respaldá-la:

Dotação Orçamentária: 1.01.01.01.031.0100.4.0002.3.3.90.33.99- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA- OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta, destinadas ao deslocamento de vereadores da Câmara Municipal para participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Valor médio estimado: R\$ 14.011,64

São Tomé das Letras, 18 de março de 2026.


Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de **08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta**, destinadas ao deslocamento de vereadores da Câmara Municipal para participação na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

1.2 - A contratação compreende o fornecimento de **08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta**, conforme as seguintes especificações:

- **Origem:** Belo Horizonte/MG (Aeroporto Internacional de Confins – Tancredo Neves, ou outro que se mostre mais vantajoso à Administração);
- **Destino:** Brasília/DF;
- **Data de ida:** 26 de abril de 2026;
- **Data de volta:** 01 de maio de 2026;

1.3 - As passagens deverão ser emitidas em voos regulares, em horários compatíveis com a programação do evento, de modo a garantir a participação integral dos representantes da Câmara Municipal.

1.4 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos necessários, tais como taxas aeroportuárias, encargos, marcação de assentos (quando aplicável) e demais despesas inerentes ao serviço.

1.5 - A contratada deverá assegurar, sempre que possível, condições que permitam **remarcação ou alteração dos bilhetes**, visando atender eventuais necessidades da Administração, preferencialmente em voos diretos ou com menor tempo de conexão possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Item	Descrição	Unidades
1	Passagens aéreas (ida e volta) Belo Horizonte/MG x Brasília/DF	8

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de vereadores da Câmara Municipal na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, evento de âmbito nacional promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

Trata-se do maior encontro de legislativos municipais da América Latina, reunindo agentes públicos de todo o país com o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, promover a troca de experiências, capacitação técnica e articulação institucional junto a órgãos federais.

A participação no evento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas, permitindo acesso a debates relevantes sobre políticas públicas, captação de recursos, inovação na gestão pública e relacionamento institucional com o Governo Federal.

Dessa forma, o deslocamento aéreo mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

- a distância entre o município e Brasília/DF;
- a limitação de tempo para participação integral no evento;
- a economicidade indireta (redução de tempo de deslocamento e custos operacionais).

Assim, a contratação das passagens aéreas é indispensável para garantir a presença institucional da Câmara Municipal no referido evento.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São Tomé das Letras
Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro CEP: 37408-000
Tel: (35) 3042-0861 Email: camarasaotome.adm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação vigente e da Resolução nº 05/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

4. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 A empresa contratada deverá realizar a emissão das passagens aéreas conforme a demanda da Câmara Municipal, observando as datas do evento, trechos solicitados e condições estabelecidas na proposta vencedora.

4.2 O prazo para emissão e disponibilização das passagens será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

4.3 As passagens deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (e-mail), contendo todas as informações necessárias para embarque, incluindo localizador, horários, companhias aéreas e demais dados pertinentes.

4.4 O pagamento será efetuado em até **03 (três) dias úteis**, após a emissão e envio das passagens, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Câmara Municipal.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 - A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço global, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 33, inciso I, e art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 - A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do valor estimado, observados os procedimentos previstos no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 - A escolha do fornecedor observará critérios objetivos, incluindo:

- compatibilidade do preço com o mercado;
- atendimento integral às especificações do objeto;
- condições de execução, especialmente quanto a prazos e suporte para remarcações.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

6.1 - A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada por meio de consulta ao **sistema de pesquisa de preços do Compras.gov.br**, ferramenta oficial do Governo Federal, que reúne dados de contratações públicas realizadas em âmbito nacional.

Foram considerados valores praticados em contratações similares, observando-se critérios de atualidade, compatibilidade e pertinência com o objeto pretendido, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada visa assegurar a obtenção de parâmetros confiáveis de mercado, garantindo que a contratação se dê por valores compatíveis com os praticados pela Administração Pública.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

Dotação Orçamentária: 1.01.01.01.031.0100.4.0002.3.3.90.33.99- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA- OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

São Tomé das Letras, 18 de março de 2026

Luiz Carlos de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta, destinadas ao deslocamento de vereadores da Câmara Municipal para participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Face à requisição oriunda da Secretaria Executiva da Câmara Municipal, ao Termo de Referência elaborado e à Estima de Preços discriminada, determino a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para o objeto acima descrito, nos moldes do art. 72 e do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requisite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento.

São Tomé das Letras, 18 de março de 2026.

Luiz Carlos de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis , na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, autuo pertinentes, os documentos procedendo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, ao qual subscrevo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2026

DISPENSA Nº: 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) passagens aéreas nacionais de ida e volta, destinadas ao deslocamento de vereadores da Câmara Municipal para participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

São Tomé das Letras, 18 de março de 2025.


Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 11/2026
Dispensa nº 04/2026

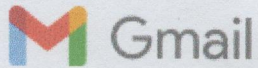
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Em anexo, as propostas enviadas por email para a compra das passagens.

São Tomé das Letras, 23 de março de 2026.



Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente de Contratação



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Proposta Comercial KALUIR VIAGENS

2 mensagens

contato@kaluirviagens.com.br <contato@kaluirviagens.com.br>
Para: camarasaotome.adm@gmail.com


20 de março de 2026 às 16:04

Ao
Setor de Licitação
Câmara Municipal de São Tomé das Letras
Sr. Presidente

Em atendimento ao Processo Id contratação PNCP: 06078025000194-1-000001/2026, enviamos em anexo nossa Proposta Comercial para atendimento de emissão de passagens aéreas ida e volta de Belo Horizonte a Brasília para XXV Marcha dos Gestores Legislativos Municipais.

A dispor,

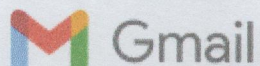
KALUIR VIAGENS
Raimundo Filho
Representante Legal
88 9 9968 0053
contato@kaluirviagens.com.br

 **Proporta_KLV_CMSaoTomedasLetras_assinado.pdf**
380K

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 20 de março de 2026 às 18:12
Para: contato@kaluirviagens.com.br

Olá boa tarde, peço que envie a proposta pelo compras para que sua proposta seja validada

Pedro Henrique Gomes de Souza
Assistente de Secretária
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento - Dispensa nº 04/2026 - Passagens aéreas

2 mensagens

eduardo@zanellatravels.com.br <eduardo@zanellatravels.com.br>

20 de março de 2026 às 10:26

Para: "camarasaotome.adm@gmail.com" <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há obrigatoriedade nos horários dos voos?
- 2) Após encerrado o prazo para envio das propostas, em quanto tempo será divulgado o vencedor e o envio dos dados para a reserva/emissão das passagens?

Agradecemos a atenção dispensada.

At.te.

Zanella Travels

CNPJ: 51.344.470/0001-03

Contato: 48 3380-1429 / 9 9162-5656

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

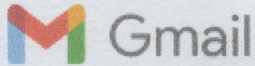
20 de março de 2026 às

18:18

Para: "eduardo@zanellatravels.com.br" <eduardo@zanellatravels.com.br>

Não há obrigatoriedade de horários, mas é restrito quanto a data, a seleção pelo sistema do [compras.gov](https://compras.gov.br) se abrirá as 12h do dia 23/03, enviaremos o resultado e os dados no máximo no dia 25/03

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Dúvidas Processo nº 11/2026 / Dispensa nº 04/2026 - Aquisição de Passagens

2 mensagens

Force Turismo <contato@forceturismo.com.br>

20 de março de 2026 às 07:30

Para: camarasaotomeadm <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Gostaria de tirar algumas dúvidas quando ao processo de aquisição de 8 passagens aéreas para XXV Marcha dos Gestores.

- Por qual portal devemos enviar a proposta?
- O prazo para envio é até dia 23/03, a aquisição (emissão) será realizada neste mesmo dia?
- É necessário incluir no custo o valor para marcação de assentos?
- É necessário bagagens despachadas?

Aguardo seu retorno para seguirmos com nossa proposta.

Desde já, muito obrigado!

Atenciosamente,

João Vitor de Souza

Diretor Comercial

☎ 48 98806-6865

🌐 www.forceturismo.com.br📷 [forceturismo](#) 📺 [Force Turismo](#)FORCE
TURISMO

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

20 de março de 2026 às
18:25

Para: Force Turismo <contato@forceturismo.com.br>

- Por qual portal devemos enviar a proposta?
Pelo portal compras.gov

- O prazo para envio é até dia 23/03, a aquisição (emissão) será realizada neste mesmo dia?
O prazo para envio das propostas é até o dia 23/03, enviremos os dados para compra das passagens no máximo no dia 25/03

- É necessário incluir no custo o valor para marcação de assentos?

A proposta é a somatória de todos os custos do serviço

- É necessário bagagens despachadas?

Não, levarão bagagem de mão até no máximo permitido pela companhia aérea.

Atenciosamente,

Pedro Henrique
Assistente de Secretária

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Proposta de Preço - Dispensa 04/2026

10 mensagens

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 12:41

Para: "camarasaotome.adm@gmail.com" <camarasaotome.adm@gmail.com>

À Câmara Municipal de São Tomé das Letras

Tempestivamente, venho, na qualidade de representante legal da DF Destinos e Viagens manifestar formalmente interesse em participar da dispensa de licitação nº 04/2026 registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o ID contratação PNCP: 06078025000194-1-000001/2026.

Informo que a documentação necessária para participação está devidamente anexada a este e-mail e em conformidade ao Termo de Referência em seu item 3.

Gostaríamos ainda de, gentilmente, solicitar as seguintes informações:

1. Como será realizada a seleção e a comunicação da proposta vencedora?
Haverá gravação da análise das propostas e sua devida divulgação?
2. Como será garantida a publicidade e transparência de todas as propostas ofertadas?
Haverá publicação no PNCP ou outro meio de acesso às informações?

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicito acusar recebimento.

Atenciosamente,

Guilherme Faria da Silva - Sócio
DF Destinos e Viagens Ltda

2 anexos**Documentação.zip**
3782K**Proposta de Preços.pdf**
331K

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

23 de março de 2026 às 12:51

Para: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Como será realizada a seleção e a comunicação da proposta vencedora? Haverá gravação da análise das propostas e sua devida divulgação?

A dispensa esta sendo conduzida em ambiente eletrônico do sistema [compras.gov](https://compras.gov.br), com recebimento de proposta até as 18h do dia de hoje (23/03/2026)

receberemos propostas somente pelo site [compras.gov](https://compras.gov.br), nenhum outro meio será aceito,

Como será garantida a publicidade e transparência de todas as propostas ofertadas? Haverá publicação no PNCP ou outro meio de acesso às informações?

Todas as informações serão postadas no PNCP, assim que estiver finalizado no horário informado na questão anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 13:00

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezado(a)

O edital menciona que será via email

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 23/03/2026, até às 14h
DATA E HORÁRIO DE VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	Dia 24/03/2026, às 13h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	camarasaotome.adm@gmail.com
ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	Rua Idalgino Alves Ferreira, 60, Centro, Sede da Câmara
LINK PARA OBTENÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:	https://www.saothomedasletras.mg.leg.br/

Restou dúvida agora.

Não estamos conseguindo ofertar proposta no Compras.gov por cumprimos com o edital que ora deixa esse erro material e prejuízo para participação da minha empresa no certame.

Peço a inserção da nossa proposta inicial na plataforma para que possamos ofertar os lances, fins de evitarmos impugnações.

Certo de contar com a colaboração, desde já agradeço.

Guilherme Silva

From: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Sent: Monday, March 23, 2026 12:51 PM

To: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Subject: Re: Proposta de Preço - Dispensa 04/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 13:02

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezado(a)

Percebo que no mesmo edital e tópico mencionado no e-mail anterior, o prazo para envio da proposta é até as 14h, restando nítido equívoco no lançamento dos limites temporais na plataforma Compras.gov

Novamente peço a habilitação da proposta da DF Destinos.

At.te
Guilherme Silva

From: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>
Sent: Monday, March 23, 2026 1:00 PM
To: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>
Subject: RE: Proposta de Preço - Dispensa 04/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

23 de março de 2026 às
13:57

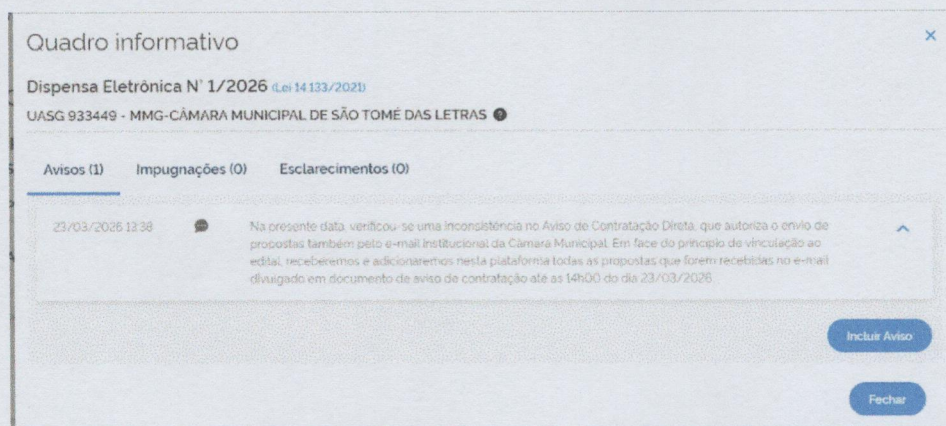
Para: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Olá Guilherme, em face do seu aviso decidimos abranger para este certame as propostas recebidas por email, conforme aviso publicado no sistema compras a abertura e divulgação dos preços ficará, para amanhã na hora informada em aviso, e todos as ofertas serão divulgadas em documento ao final da disputa.

As propostas lançadas podem ser acompanhada nos links abaixo:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=93344906000012026>

Lances também serão aceitos por email até o final do certame conforme consta em sistema eletrônico.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 23 de março de 2026 às 14:25

Para: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Os lances será divulgado nos avisos da contratação par uma melhor divulgação, ajudo em mais alguma coisa?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 15:16

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezado Pedro

Agradeço a correta postura tomada e dinâmica adotada para que nenhum fornecedor fosse prejudicado.

Aproveito para ofertar novo lance, no valor unitário de **1130,00** (total de 1130,00*8=9040,00)

At.te
Guilherme Silva

From: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Sent: Monday, March 23, 2026 2:25 PM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 17:40

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezado

Poderia confirmar se o lance vencedor até o momento é o de 1130,00?

Grato

Guilherme Silva

From: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Sent: Monday, March 23, 2026 3:16 PM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

23 de março de 2026 às 17:59

Para: Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

Prezado

A DF Destinos oferta lance unitário no valor de 1100,00.

At.te

Guilherme F Silva

From: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Sent: Monday, March 23, 2026 5:40 PM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

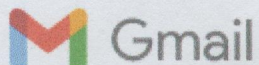
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com> 23 de março de 2026 às 18:21
Para: DF Destinos e Viagens <dfdestinos@gmail.com>

Olá boa tarde, certame encerrado, a proposta validada foi de 899,00 por billete

CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		Valor estimado	R\$ 1.751.455,00
+ opção		Melhor valor fundação	R\$ 899.000,00
Propostas iniciais		Melhores valores por fornecedor	Todos os lances
Data/hora registro	Valor do lance unitário	Origem	
23/03/2026 17:38:58	R\$ 899.000,00	Lance	
23/03/2026 17:59:58	R\$ 999.000,00	Lance	
23/03/2026 17:59:59	R\$ 1.057.000,00	Lance	
23/03/2026 17:59:31	R\$ 1.109.000,00	Lance	
23/03/2026 17:59:55	R\$ 1.100.000,00	Lance	
23/03/2026 17:59:54	R\$ 1.139.980,00	Lance	
23/03/2026 12:41:09	R\$ 1.142.700,00	Lance	
23/03/2026 12:00:06	R\$ 1.152.700,00	Proposta	
23/03/2026 12:00:08	R\$ 1.137.000,00	Proposta	
23/03/2026 18:10:50	R\$ 1.400.990,00	Lance	

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM <camarasaotome.adm@gmail.com>

PROCESSO N° 11/2026 - DISPENSA N° 04/2026

2 mensagens

Gabriel Rodrigues <gabriel@crturismoviagens.com.br>

23 de março de 2026 às 16:30










Para: "camarasaotome.adm@gmail.com" <camarasaotome.adm@gmail.com>

Boa tarde!

Segue nossa proposta juntamente com os documentos de habilitação referente ao processo N° 11/2026.

Qualquer dúvida estou à disposição.

--

Atenciosamente,
Gabriel Rarison**10 anexos** **Declaração.pdf**
660K **Proposta Camara Munic. de São Tomé das Letras.pdf**
792K **CNPJ.pdf**
192K **CIM CR 10-08-26.pdf**
70K **CONJUNTA CR 13-06-26.pdf**
65K **15° ALTERACAO_21.01.2026.pdf**
1126K **CNDT CR 13-06-26.pdf**
108K **FGTS CR 05-04.pdf**
91K **MUNICIPAL CR 09-05.pdf**
26K **ESTADUAL CR 26-04.pdf**
62K**Câmara Municipal de São Tomé das Letras - ADM** <camarasaotome.adm@gmail.com> 23 de março de 2026 às 18:32

Para: Gabriel Rodrigues <gabriel@crturismoviagens.com.br>

Oferta desclassificada foi enviada após as 14h, conforme consta em aviso de contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Processo nº 11/2026

Dispensa nº 04/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa escolhida foi a N A Viagem, Turismo e Locações LTDA que apresentou o melhor preço tendo em vista o princípio da economicidade e o rito explícito no art. 23 da lei 14.133/2021

São Tomé das Letras, 24 de março de 2026.


Pedro Henrique Gomes de Souza
Agente da Contratação